



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.

Dispõe sobre a aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, exercício de 2017, e dá outras providências.

Alcenio Machado da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Passa Sete, Rio Grande do Sul, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º: Fica aprovada as contas do Administrador do Executivo Municipal de Passa Sete – RS, gestão de Bertino Rech, exercício de 2017, em conformidade com o parecer nº 20.432 do Tribunal de Contas do Estado, referente ao processo nº 005445-02.00/17-4.

Art.2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Passa Sete, RS, aos 08 dias do mês de março de 2022.

Alcenio Machado da Silva
Presidente

Registre-se e publique-se em 08/03/2022.

Sidnei Santos Vieira
Secretário

Publicado no mural e na Página
Oficial da Câmara de Vereadores
(www.camarapassasete.rs.gov.br)
Em 08/03/2022.

Bruna Francesquet
Assessora Legislativa